



P M S B
FLS N° 198

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEITO – CEARÁ

O Licitante, Cívitas Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ: 07.128.558/0001-04, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei N° 8.666/93 e suas alterações e as condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 04.002/2019 – TP.

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N°8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO		VALOR R\$	
		QUANT	UNID	MENSAL UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>Contratações de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada em apoio administrativo nas áreas de planejamento, monitoramento e controle financeiro, para atender as necessidades da secretaria de educação do município de São Benedito-Ce, conforme especificação técnica :</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Estudo de todas as componentes das receitas educacionais no último exercício para realização de Projeções do comportamento destas para os exercícios atual e subsequente;✓ Estudo das componentes de despesas educacionais (pessoal, custeio e investimento) no último exercício para realização de projeções do comportamento destas para os exercícios atual e subsequente;✓ Projeção da aplicação dos recursos educacionais no exercício atual sob a ótica do cumprimento do mínimo estabelecido pelo Artigo 212 da Constituição Federal;	12	MÊS	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

9

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acompanhamento das alterações em legislações federais ou estaduais que impactem na gestão fiscal da educação de curto e médio prazos; ✓ Realização de relatórios de projeção de aplicação dos recursos da educação para o exercício em vigência, de modo que a atualização mensal deste estudo permita ao gestor direcionar a política estratégica da Educação Municipal em sintonia com a realização dos repasses de recursos e das liquidações de despesas; ✓ Análise de indicadores educacionais (Índice de Qualidade Educacional-IQE), visando ao incremento de recursos de receitas municipais; ✓ Estudo da composição das matrículas e das resoluções vigentes publicadas pelo FNDE/MEC, visando ao incremento de receitas educacionais; ✓ Acompanhamento das realizações mensais das despesas de pessoal e encargos sociais; ✓ Controle e acompanhamento das projeções financeiras estabelecidas com as rubricas de despesa, de modo a possibilitar a tomada de decisões em tempo real; ✓ Realização de estudos das folhas de pagamento dos profissionais da Educação, enfatizando os profissionais do Magistério para a viabilização financeira da política salarial; ✓ Constituição de indicadores de despesas e comparativos entre os municípios cearenses. 				
--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro Mil Reais)

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cívitas Assessoria e Consultoria Ltda.

ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 801

CIDADE: Fortaleza - Ceará

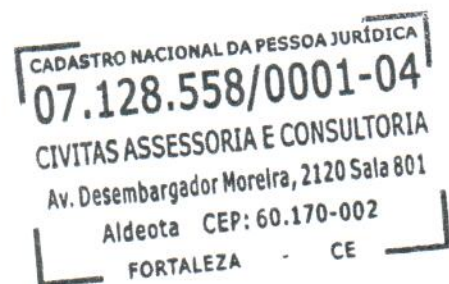
CNPJ/CPF: 07.128.558/0001-04

TELEFONE: (85) 3264.1029

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

São Benedito - Ceará, 10 de julho de 2.019.



Antônia Marly de Aquino
Cívitas Assessoria e Consultoria Ltda
Antônia Marly de Aquino
Sócia-administradora



